



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

**PORTARIA N.º 212/2021**

*Retorno de servidor do banco de horas  
para jornada de trabalho presencial.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retornar o servidor Sr. **JUVENTINO PATRIARCA DE LIMA**, Operário Braçal, para jornada de trabalho presencial, junto à Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, a partir do dia 10 de maio de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,  
Em, 12 de maio de 2021.

  
**MARCOS PEDRO WEBER**  
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de  
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal  
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -  
www.luizalves.sc.gov.br*

*Gilmar Lorenceti da Silva  
Secretário Municipal de Administração*

**Publicado**

12 / 05 / 2021